

## **ESTADO DE SERGIPE** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA Identificação: POLÍTICA 6

Data: 19/09/2012

## Candidatos são condenados por propaganda irregular

Silva, da Barra dos Coquei-Sergipe (PRE/SE).

Ficou comprovado que o candidato a prefeito da Barra dos Coqueiros fez propaganda em outdoor, o que é proibido por resolução do Tribunal Superior Eleitoral. Neste caso, o TRE aplicou a multa de R\$ 5.320,50.

Já a candidata Elayne

OTribunal Regional Elei- Oliveira de Araújo, conhecitoral (TRE) condenou qua- da como Elayne de Dedé, foi tro candidatos e uma coliproibida de utilizar minitrio gação por propaganda em sua campanha sob pena eleitoral irregular. Três de- de multa diária de R\$ 5 mil les são candidatos a pre- em caso de descumprimenfeito - Gilson dos Anjos to. Em uma diligência realizada por ordem da Justiça ros; Elayne Oliveira de Eleitoral, a fim de combater Araújo, de Malhador; e propaganda irregular no Es-Ana Helena Andrade Costado, o Ministério Público ta, de Arauá -, além do Eleitoral flagrou um minitrio candidato a vereador em frente à casa da canditambém por Arauá, Vagui-ner Santos Silva, e a coli-campanha dela. O TRE fixou gação "Arauá não pode entendimento de que é parar". A decisão atende a proibida a utilização de mipareceres da Procurado- nitrios para propaganda ria Regional Eleitoral em eleitoral.Em Arauá, Vaguiner Santos Silva, candidato a vereador, Ana Helena Andrade Costa, candidata a prefeita, e a coligação "Arauá não pode parar" foram multados em R\$ 2 mil por pintar um muro com uma propaganda de mais de 4m⊠imite máximo permitido pela legislação eleitoral.